



## Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo

# EDITAL

## Sepultura abandonada no cemitério municipal da Murtosa

---Agostinho Manuel Oliveira de Pinho, Vice Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, datado de 04/11/25:-----

---TORNA PÚBLICO, de acordo com o seu despacho de 11/01/2026, constante do procedimento ao qual foi atribuído o N.R. 7695 que, pelo motivo da sepultura localizada no cemitério municipal da Murtosa, com os n.ºs 52 e 53, fila C, Talhão 4, se encontrar numa situação de abandono, desconhecendo-se quem sejam os eventuais concessionários e desconhecendo-se a identificação completa e a data das inumações dos cadáveres ou ossadas que se encontram depositados na sepultura, caso não se apresente ninguém a reivindicá-la no prazo de sessenta (60) dias a contar da publicação do presente Edital, a publicar em dois dos jornais mais lidos no Município, conforme previsto no n.º 1 do art. 57º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Murtosa, a Câmara Municipal declarará prescrita a favor do Município a sepultura localizada no cemitério municipal da Murtosa, com os n.ºs 52 e 53, fila C, Talhão 4, nos termos da al. kk) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do art. 58º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Murtosa.-----

---Para constar e para os devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

---Paços do Concelho da Murtosa, 07 de Maio de 2026.-----

O Vice Presidente da Câmara

[Assinatura	Assinado de forma digital por
Qualificada] Agostinho	[Assinatura Qualificada]
Manuel Pinho de	Agostinho Manuel Pinho de
Oliveira	Oliveira
	Dados: 2026.05.08 11:58:41
	+01'00'

(Agostinho Manuel Oliveira de Pinho)